ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA THIAGO JACINTO RAULINO
CÓDIGO INEP: 42005981
RUA: RUFINO MANOEL DE JESUS – MORRO DO FREITAS
CEP 88490-000 – PAULO LOPES - SC
FONE: (48) 991979180 (48) 99573880

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

2025



SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO.....3
2- INTRODUÇÃO.....3
3- BIOGRAFIA.....4
4- REFERENCIAL.....5
5- OBJETIVOS8
6-METAS.....9
7- ORGANIZAÇÃO.....10
8-METODOLOGIA.....11
9- AVALIAÇÃO.....12
10- ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....13
11- MATRÍCULAS.....15
12-FREQUÊNCIA.....17
13-PLANEJAMENTO GERAL.....17
14-FESTIVIDADES.....19
15- ARTICULAÇÃO.....19
16- DIREITOS DO CORPO DOCENTE.....20
17- DEVERES DO CORPO DOCENTE.....21
18-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES.....21
19- DIREITO DOS ALUNOS.....22
20- ATENDIMENTOD DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....23
21- ADAPTAÇÃO CURRICULAR.....24
22- AVALIAÇÃO.....25
23- DIREITOS DOS ALUNOS.....26
24- ROTINA ESCOLAR.....27
25- MEDIDAS DISCIPLINARES.....27
26-CONSIDERAÇÕES FINAIS.....28

27- REFERÊNCIAS.....29
28- COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO.....30
29- ANEXOS;31

APRESENTAÇÃO

A Escola Thiago Jacinto Raulino, Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, mantida pela Secretaria Municipal de Educação de Paulo Lopes, gerida pela Direção da Escola e Associação de Pais e Professores, através deste Projeto Político Pedagógico, que ora apresentam como sendo o documento norteador de todos os atos da escola, produzido com a participação de todos os segmentos desta unidade Escolar e nos termos das legislações em vigor.

1- INTRODUÇÃO

Este documento está voltado para assegurar a identidade da Unidade Escolar e garantir uma gestão democrática caracterizada pela elaboração participativa e coletiva refletindo sobre a importância do compromisso de todos na escola.

É fundamental para a Escola Thiago Jacinto Raulino, que o Projeto Político Pedagógico tenha definido sua concepção filosófica, pois esta será o referencial que orientará o ato pedagógico desta Unidade Escolar, devendo garantir os direitos e os deveres preconizados pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, Lei nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996, Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010 que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Conscientes que somos da necessidade de transformação em nossas ações educativas, este projeto será patrimônio coletivo e socializado não somente para o aluno, mas a toda comunidade escolar interna e externa, possibilitando assim uma reflexão crítica e elaborada das diferentes realidades, gerando inovação que melhorem o convívio educacional e social.

Nesta perspectiva temos consciência de nossas responsabilidades ética tendo como ideia central: romper os limites da sala de aula e dos muros da escola abrindo as portas para o processo de interação dos professores, alunos, funcionários com as famílias, a comunidade e com os demais agentes sociais, visando a apropriação de um espaço democrático, onde os indivíduos irão aprender a conhecer, fazer, conviver, ser, ou seja, quanto mais oportunidades de interação democrática partilhada, construídas coletivamente para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Para uma melhor organização, este documento foi dividido em três capítulos.

No capítulo I, refletimos sobre o referencial teórico, norteador dos saberes e fazeres do cotidiano escolar, dinamizado por aspectos incluídos nos marcos: Situacional, Filosófico e Operatório.

O capítulo II trata da organização escolar; O capítulo III da organização do ensino.

Incorporando uma proposta decidida no coletivo, pretendemos dessa maneira construir a escola que idealizamos.

2 BIOGRAFIA DO SENHOR THIAGO JACINTO RAULINO

Dados Pessoais
Nome: Thiago Jacinto Raulino
Filiação: Jacinto João Raulino e Isabel Raulino.
Data de Nascimento:26/12/1913
Local de Nascimento: Paulo Lopes
Data de Falecimento:02/12/2014
Local de Falecimento: Paulo Lopes

Proveniente de família humilde filho de agricultores, sem opção de estudos, sendo analfabeto, o que não impossibilitou de construir uma família com sua esposa Geni Esmelinda Raulino e seus 13 filhos, hoje estando 11 vivos. O privilégio da escola é que uma das filhas Cátia Regina Raulino que atua desde 1979 ano que foi fundado a escola neste terreno doado por seu pai, e é com brilhantismo e empenho que está se dedica pela escola e todos alunos que passam na mesma até este ano atual.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

No decorrer deste capítulo estaremos citando a Escola Thiago Jacinto Raulino, abordando aspectos teóricos-metodológicos norteadores da proposta curricular do município de Paulo Lopes.

3.1 Marco situacional

A Escola Thiago Jacinto Raulino, código 42005981, situa-se a Rua Rufino Manoel de Jesus s/n Bairro Morro do Freitas, município de Paulo Lopes – SC, tendo como entidade mantenedora a Secretaria Municipal de Educação.

No aspecto local, a comunidade de Morro do Freitas, onde fica localizada a Escola, dispõe de mercados, empresas, pequenas lojas, igreja e uma associação da comunidade.

Atualmente, o quadro de discentes é de 14 alunos, sendo que os mesmos ingressam na escola, com a idade mínima de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos na educação infantil.

Os alunos são provenientes do bairro Morro do Freitas e demais bairros vizinhos.

Esta unidade escolar, atende alunos da Educação Infantil (Pré IV E V), no período matutino, estando divididos da seguinte forma:

Período	Turma	Idade	N° Alunos
Matutino	Pré I e IV	4 e 5 anos	14
Vespertino			

3.2 Marco filosófico

Para a formulação de uma filosofia norteadora do processo ensino-aprendizagem da escola, é necessário, primeiramente, definir a concepção de mundo, sociedade, homem e educação que queremos, para o cidadão que almejamos formar.

Mundo

Entendido como o único espaço de que dispomos para viver, quer-se o mundo em condições, de manter e proporcionar a vida de forma harmônica e integrada do homem com todos os elementos de que ele depende.

Quer-se ainda um mundo mais justo, com a promoção da globalização da Justiça Social, a exemplo da dita globalização da economia: um mundo mais livre e democrático, com oportunidades iguais para todos.

Nessa concepção, pretendemos ainda, um mundo sem violência e sem preconceitos; menos individualista e mais cooperativo. Sem distorções de classes sociais, raças e religiões, em que todos tenham acesso aos meios de produção e comunicação; como detentores do poder de decidir o fruto deste trabalho; um mundo com valorização da dignidade humana; com direitos e deveres iguais para todos; um mundo mais ético e mais humano.

Sociedade

A sociedade tem sido entendida e definida como o espaço das inter-relações entre indivíduos que a constituem, inter-relações fundamentais numa ética que, quando violada, gera conflitos, os quais, por sua vez, são o motor das transformações, das evoluções e das involuções da mesma sociedade.

As manifestações sobre a sociedade desejada encaminham-se para várias direções.

Querem alguns uma sociedade capaz de avaliar e reavaliar continuamente os seus postulados e princípios, como necessidade para a dinâmica social.

Quer-se, também, uma sociedade organizada e participativa, politizada, em que todos tenham o direito de se apropriar do conhecimento; uma sociedade constituída de pessoas mais solidárias, com consciência histórica e ética.

Outras opiniões caminham, ainda, no sentido de uma sociedade mais eqüitativa, mais politizada e menos politiqueira, consciente de suas responsabilidades, feliz, unida na busca dos direitos, não dividida em classes, crítica, criadora e globalizada, ou ainda, uma sociedade descentralizada e que valorize o homem.

Homem

Entendido como membro constitutivo, de direito e de fato, e construtor/produtor da sociedade, queremos um homem consciente do seu papel no contexto social e ético em que vive, capaz de produzir

o seu espaço e o espaço coletivo de acordo com os princípios avalizados pelo Grupo Social, capaz de entender e superar o conflito entre o individual e o coletivo.

Almeja-se um homem crítico, participativo, capaz de transformar a sociedade em que vive, politizado e solidário, cooperativo, compromissado com a ética e os valores do grupo social.

Busca-se, ainda, um homem apropriado do saber, agente transformador, construtor do conhecimento, um ser com consciência social, idealista, honesto e justo, reflexivo e igualitário, ou ainda, um homem revolucionário, criativo, perseverante, consciente de sua identidade.

Educação

Entende-se a Educação como um processo amplo de produção da consciência sobre o papel do indivíduo no grupo social, instrumentalizado, pelo acesso ao conhecimento, a construir o seu espaço pessoal e coletivo, entendendo e superando os conflitos gerados que se geram na sociedade.

Desejam-se uma educação que ultrapasse as limitações curriculares, as estruturas fechadas, as idealizações.

Pretende-se, ainda, uma educação baseada nos princípios filosóficos da sociedade que foi proposta pelo grupo.

Almeja-se uma educação dinâmica, que corresponda às necessidades individuais, proporcionando a ascensão do indivíduo na sua liberdade de cidadão; ainda, uma educação capaz de promover novas estruturas sociais; e uma educação libertadora, crítica, séria, atualizada e real.

Ademais, propõem-se uma educação responsável pela participação ativa na sociedade, encaminhando-se para uma possível mudança como pessoa; uma educação que não oprima, não sufoque, não seja repetitiva e seja feita com solidariedade. Finalmente, uma educação global, de base, com garra; uma revolução cultural.

3.2.1 Função social da escola

A escolarização universal tem sido concebida para suprimir ou, ao menos, mascarar e desativar as grandes contradições e fontes potenciais de conflito da economia e da política pública. De certa forma, pode-se dizer que a escola tem feito tábua rasa da complexidade social, assentando assim as bases para todo gênero de desajuste, disfunções e atritos.

A escola, portanto, não é uma instituição que busca moldar as pessoas, como se fossem simples matérias primas ou produtos semitransformados dos quais se pode fazer qualquer coisa, como sugere a metáfora da tábua rasa; ao contrário de um trabalho com seres humanos, dotados de inteligência e vontade, capazes de produzir o novo a partir do que já existe.

No Brasil é um país de cultura diversificada e em constante transformação. No contexto multicultural do país, a cultura africana tem influenciado a construção da realidade brasileira desde a chegada dos primeiros afrodescendentes. Porém, as culturas afro-brasileiras e africanas têm sido vítimas de preconceito e constante desvalorização. No contexto educacional, uma busca de reversão desta realidade de exclusão foi assumida legalmente por meio da lei nº. 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que alterou a Lei nº. 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Assim, a função social da escola hoje, que seleciona, organiza, sequência e dá tratamento ao conteúdo é ir além, buscando instrumentalizar os educandos para que os mesmos se apropriem do saber acumulado e desta forma possam produzir um novo saber capaz de transformar as relações sociais do qual ele participe. Isto Constitui a própria função social da tarefa escolar, razão de ser da sala de aula, da função do professor e sua relação com os alunos.

3.2.2 O Poder Intra-Escolar

As relações de poder que se estabeleceram dentro das escolas, hoje, é, uma reprodução da estrutura social na qual vivemos. Nos deparamos com grupos de sala de aula, grupo fora da sala de aula, secretaria, direção, equipe pedagógica, alunos, pais, serventes e merendeiras. Isto nos demonstra que a divisão do trabalho da sociedade atual, perpassa toda a escola e além de produzir a fragmentação das funções públicas, impossibilita uma ação coletiva capaz de produzir outras relações no exercício das mesmas funções públicas existentes na escola.

Queremos democratizar a escola, para tanto há de se democratizada, de forma concomitante as relações de poder entre os segmentos que a compõem.

Diante da trajetória histórica da unidade escolar, realidade socioeconômico e cultural da comunidade e de uma concepção de homem, sociedade e mundo, é que nos alicerçamos para a criação da filosofia da Escola Thiago Jacinto Raulino.

"Proporcionar aos educandos uma educação transformadora, resgatando o conteúdo científico, a partir da realidade social concreta do aluno, direcionado para o entendimento crítico, visando a interdisciplinaridade, posicionando-se frente aos problemas sociais, desenvolvendo-se integralmente para que se torne solidário, responsável, criativo, honesto, democrático, participante, com uma nova visão de homem, sociedade e mundo."

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A Instituição Escolar oferecerá aos seus alunos, ensino com base nos seguintes princípios emanados da Constituição Federal:

- Igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Gratuidade do ensino público;
- Valorização da educação escolar;
- Gestão democrática do ensino público, conforme a Lei de Diretrizes e Bases;
- Garantia do padrão de qualidade;
- Valorização da experiência extraescolar;
- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação família e da comunidade;
- Proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor intelectual, emocional, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular seu interesse pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

A escola no momento atende a Educação Infantil, e o que precisamos é que seja capaz de garantir uma educação voltada para o interesse da maioria da sociedade, uma educação que prepare as pessoas para construir coletivamente um projeto de inclusão e de qualidade social para o país, portanto são objetivos deste Projeto Político-Pedagógico na EDUCAÇÃO INFANTIL;

- Garantir o acesso e a permanência a toda clientela na idade escolar;
- Desenvolver uma imagem positiva de situando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem estar.
- Garantir a gestão democrática da escola;
- Estabelecer diretrizes na busca de uma política educacional progressista e transformadora.

5 Metas

- Aprimorar qualidade de ensino frente às transformações ocorridas nas últimas décadas;
- Facilitar a comunicação entre pais, professores e alunos;
- Estimular raciocínio lógico e o hábito da pesquisa;
- Estimular o hábito da leitura (ouvir da criança);
- Envolver a família com a Escola;
- Estimular o bom relacionamento, respeito e responsabilidade em sala com os colegas, professores e toda a comunidade escolar.
- Valorização da interação entre as crianças de modo a colaborar com a troca de experiência e o convívio social auxiliando no desenvolvimento cognitivo e sócio afetivo, incluindo as crianças portadoras de deficiência, amparadas pela lei 9394/96 da LDB;
- Preparar cidadãos participativos, responsáveis, críticos e criativos;
- Melhorar a qualidade de serviço que prestamos, oferecendo qualidade de ensino aos nossos educandos;
- Sistematizar o pensar da instituição, garantindo uma linha de ação que subsidie e oriente a prática no espaço escolar;
- Respeitar a diversidade cultural, étnica, limitações, estilo, ritmo de aprendizagem e situação econômica social;
- Acompanhar e avaliar a evolução do educando de forma abrangente, valorizando sua participação, solidariedade, respeito ao próximo;

7 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Conscientes das responsabilidades de exercer a função de socializar o saber, e incluir todos os alunos na ação pedagógica do ensino aprendizagem, lutando pela garantia e permanência desta unidade escolar, independentemente de origem, classe social, etnia ou gênero, nossa metodologia baseia-se no segmento interdisciplinar numa abordagem histórico-cultural.

Nesse sentido, o bom educador é aquele que aguça nos educandos a capacidade de investigar, observar, analisar e traçar ações.

Partindo desse pressuposto, nossa ação abrangerá a mediação dos saberes das diferentes disciplinas escolares, numa relação entre aprender conhecimentos teóricos e aprender as questões da vida real e de sua transformação (aprender na realidade e da realidade).

A criança ao ter conhecimento com as diferentes linguagens e ao compreendê-las e utilizá-las, se expressa com maior clareza e criatividade. Assim quanto maior a interação do aluno com a diversidade cultural, maior será seu conhecimento, para a leitura do mundo.

Dessa maneira, o educando é merecedor de respeito e não deve sofrer privações psicológicas, morais e sócio afetivo que possam comprometer suas potencialidades de, pensar, agir, criar, sentir e ousar com autonomia e segurança. Partindo dessa compreensão, dentre os principais objetivos na ação pedagógica do educador, procurando formar sujeitos críticos, participativos e agentes transformadores da sociedade.

7.1 Marco operatório

Definimos a metodologia e a avaliação que pretendemos desenvolver na escola no marco operatório.

8 METODOLOGIA

A perspectiva de nossa proposta educacional terá como metodologia um plano de ação que estimule o educando a ser, ativo, reflexivo e dinâmico. Para propiciar à aquisição do conhecimento cientifico, erudito e universal, trabalharemos com as seguintes variações de métodos pedagógicos:

- Aulas práticas (experimentações com base em desafios constantes, lançados pelo professor. As certezas estabelecidas da criança sobre o mundo e sobre si própria, ou seja, o EU);
- Pesquisa de campo (com orientação do professor, dialogo constante e avaliação durante o decorrer da mesma);
- Aulas demonstrativas (com questionamentos, confrontos entre colocações feitas pelas crianças e desafios às respostas dadas, etc.);

- Visitas em locais que possam auxiliar na compreensão de determinados conteúdos em aula;
- Entrevistas (trocas de informações, enriquecimento cultural, etc.);
- Trabalhos em equipe (dinâmica de grupo capaz de envolver a todos, fazê-los participar ativamente, criando um ambiente mais socializado, de respeito mútuo);
- Utilização de jogos (associar estudo e prazer) sendo a tarefa do pensar um ato agradável na escola.

9 AVALIAÇÃO

Participamos do pressuposto que avaliar é uma atitude de constante analise e reflexão sobre um determinado conjunto de conteúdo, procedimentos e resultados, tendo por proposito, metas a serem alcançadas.

A avaliação descritiva tem como objetivo o conhecimento de cada criança e do perfil da turma, no que se refere os seus desempenhos ao longo da aprendizagem e a identificação de seus progressos, suas dificuldades e descompassos em relação as metas esperadas.

Nesse sentido, procuramos aplicar uma avaliação que busque estabelecer uma relação de valores qualitativos, realizada em diversos momentos, em situações variadas, respeitando a singularidade dos alunos, levando em conta não apenas o que foi aprendido durante a aula, mas tudo o que está sendo aprendido em diversas instâncias.

Para se analisar a perspectiva da avaliação enquanto uma ação mediadora, é necessário que se repense a postura do professor.

O professor deve adequar suas metodologias à todos os alunos, já que todos aprendem, de forma e ritmo diferentes. Quanto mais o professor conhecer as formas pelas quais os alunos aprendem, melhor será sua intenção pedagógica. Ou seja, avaliar é a mediação entre o ensino do professor e a aprendizagem do aluno, é o fio da comunicação entre as formas de ensinar e formas de aprender. É preciso considerar que os educandos aprendem diferentemente, por que tem histórias de vidas diferentes, são sujeitos históricos.

Nossa ação avaliativa assegurará um clima de liberdade, responsabilidade, sem tensões e bloqueios, estabelecendo um ambiente de confiança, respeito, superando obstáculos e desenvolvendo o conhecimento e a autonomia.

Sendo assim, a avaliação na educação infantil deve garantir:

- A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano.
- Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns, etc.)
- A continuidade dos processos de aprendizagem por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transições vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola/ensino fundamental).

10 ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

A organização intraescolar terá por princípio produzir as condições materiais para a efetivação da prática pedagógica.

10.1 Regime de funcionamento

A Escola Thiago Jacinto Raulino desenvolve suas atividades em dois turnos:

- Período Matutino: das 7h00min às 12h00min, com atendimento às turmas de Pré IV e Pré V.
- Período Vespertino: das 13h às 16h, destinado às funções administrativas, limpeza e organização do espaço escolar.

O recreio possui duração de 15 (quinze) minutos, sendo devidamente monitorado pelos professores.

A instituição mantém o compromisso de oferecer um ambiente organizado, seguro e acolhedor, garantindo a qualidade no atendimento e no desenvolvimento educacional de seus alunos.

10.2 Espaço físico, instalações e equipamentos

Aspectos físicos:

- 01 sala de aula;
- 01 sala de direção;
- 01 cozinha,
- 01 refeitório;
- 01 escovatório;
- 01 banheiros com 02 vasos.
- 01 depósito;
- 01 quadra coberta;

Aspectos materiais:

- 01 televisor;
- 01 projetor;
- 02 notebooks;
- 01 aparelho de som;
- 02 impressoras;
- 01 computador;
- 01 bebedouro;
- Livros de histórias, materiais didáticos.
- Materiais de uso diário (borracha, lápis caneta, apontador, cartolinas, cadernos, entre outros).

10.3 Organização do cotidiano do trabalho escolar

No período matutino das 07:00 às 12:00 horas:

PRÉ IV e V

No período vespertino das 13:00 às 16:00 horas:

Destinado às funções administrativas, limpeza e organização do espaço escolar.

10.4 Animais de estimação (mascote da escola)

A escola possuía um animal de estimação (gato), este animal conviveu com os funcionários e alunos, assim estreitando os vínculos com o respeito e a valorização dos animais.

No projeto Ecoforador, a escola abordará a importância dos animais na Educação Infantil. A instituição conta com um galinheiro, onde vive um galo, e um espaço destinado aos coelhos. Esses ambientes fortalecem os laços afetivos das crianças com os animais, ao mesmo tempo em que proporcionam aprendizados sobre o cuidado, o respeito e a responsabilidade com os seres vivos.

Quando as crianças convivem e brincam com animais, gera uma fonte de relaxamento já que ocorre a liberação de inúmeros hormônios responsáveis por essa sensação. Essa convivência é um novo método de aprendizagem na fase infantil, que estimula a imaginação e a curiosidade da criança (LENARES, 2022)

11 MATRÍCULAS

Matrícula é o ato formal que vincula o educando a um estabelecimento de ensino autorizado, conferindo-lhe a condição de aluno.

Em caso de impedimento do interessado ou de seus responsáveis, a matrícula poderá ser requerida por procurador.

No ato da matrícula, obriga-se a direção do estabelecimento de ensino a dar ciência ao aluno e/ou seu responsável, do presente Projeto Político Pedagógico.

A efetivação da matrícula se dará em concordância com o regulamento interno da escola, expressos no PPP.

A época de realização da matrícula será fixada pela Secretaria Municipal de Educação, cabendo à unidade escolar adaptar-se ao período estabelecido.

A unidade escolar será corresponsável pela divulgação, efetivação e controle da matrícula, através de uma comissão devidamente formada por professores e APP.

Fica assegurada ao aluno não vinculado ao estabelecimento de ensino, a possibilidade de ingressar na escola a qualquer tempo, desde que haja disponibilidade de vaga, sendo que o controle de frequência se fará a partir da data efetiva da matrícula.

A matrícula compreende:

- Admissão de alunos novos;
- Admissão de alunos por transferência;
- Admissão de alunos, independente da escolaridade anterior;
- Confirmação pelos pais ou responsáveis para os atuais alunos.

11.1 Matrícula Inicial

As crianças que completarem 4 anos de idade até 31 de março do corrente ano letivo deverão frequentar o PRÉ IV, as crianças que completarem 5 anos até 31 de março deverá frequentar o PRÉ V na Educação Infantil. Será oferecida matrícula para alunos com necessidades educativas especiais preferencialmente matriculadas na rede regular de ensino, caso a escola disponha de condições físicas e materiais necessárias para atendimento adequado, sendo respeitado também seu direito a atendimento em instituições especializadas.

São critérios para realização da matrícula:

- Observância à área geográfica e do espaço físico de atuação de cada escola, em função de:
- Densidade populacional;
- Proximidade de outros estabelecimentos;
- Condição favorável de acessos entre a residência do aluno e a escola a que o aluno se destina, respeitando a Lei do Zoneamento nº 11.700 publicada em 6 de janeiro de 2009.

11.2 Matrícula por Transferência

Matrícula por transferência é aquela pela qual o aluno, ao se desvincular de um estabelecimento de ensino, vincula-se ato contínuo, a outro congênere, para prosseguimento dos estudos em curso.

A transferência feita para estabelecimento não autorizado estará automaticamente invalidada, permanecendo o vínculo do aluno com o estabelecimento de origem.

Os registros referentes ao aproveitamento e a assiduidade do aluno, até a época da transferência, são atribuições exclusivas do estabelecimento de origem, devendo ser transpostos para a documentação escolar do aluno neste estabelecimento, sem modificações.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos documentos, este estabelecimento deverá solicitar ao de origem, antes de efetivar a matrícula, os elementos indispensáveis ao seu julgamento.

11.3 Cancelamento da Matrícula

O cancelamento de matrícula ocorre:

- Por solicitação do próprio aluno ou de seu responsável quando menor;
- Por desistência ou afastamento do aluno sem a competente comunicação à escola;
- Por iniciativa da própria escola.

O cancelamento de matrícula, por desistência ou afastamento de aluno, ocorre somente após a constatação de impossibilidade do aluno atingir a frequência mínima estabelecida legalmente.

O cancelamento compulsório de matrícula deve ser efetivado sempre que o aluno infringir os padrões disciplinares, estabelecidos por este Projeto Político Pedagógico, após esgotadas todas as possibilidades de ajuste às normas da Escola.

12 FREQUÊNCIA

A escola estimula a presença dos alunos nas atividades escolares durante o ano letivo, para o cumprimento da carga horária e para aprendizagem significativa.

Durante o ano letivo, a escola, ao observar a falta de frequência do aluno, deve proceder alguns encaminhamentos que favoreçam a aprendizagem e a permanência do aluno:

- Revisão de causas de caráter pedagógico que afastam os alunos da sala de aula.
- Contato com as famílias para diagnóstico da causa da infrequência na escola e busca de alternativas.
- Comunicação às autoridades competentes (ministério público e conselhos tutelares) para providencias cabíveis.

13 PLANEJAMENTO GERAL E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação da Unidade Escolar será realizada ao final de cada semestre letivo, tendo como objetivo a análise global do desempenho de todos os órgãos, setores e serviços, a fim de verificar em que medida os objetivos previamente estabelecidos foram alcançados, bem como identificar eventuais falhas nas metas definidas.

Na avaliação da Unidade Escolar deverão ser considerados os seguintes aspectos:

- Didático-pedagógicos
- Administrativos
- Gerais

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) será reavaliado anualmente.

Participarão do processo avaliativo a direção, o corpo técnico-administrativo, o corpo técnico-pedagógico e a comunidade escolar.

Essa avaliação deverá servir como base para o planejamento subsequente, contemplando tanto os pontos positivos, para que sejam mantidos e fortalecidos, quanto os pontos negativos, para que sejam eliminados ou minimizados.

14 CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar, a ser elaborado anualmente, deverá estar em consonância com a lei vigente e demais determinação legais sendo elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

O calendário escolar compreenderá a enumeração das atividades curriculares e a distribuição do tempo necessário à sua realização.

Deverá ser disposto de maneira a permitir a visualização de compatibilidade das programações.

O calendário escolar, de acordo com as disposições dos órgãos normativos fixará:

- Início e término de ano letivo;
- Época para planejamento e dias de estudos;
- Dias destinados a reuniões pedagógicas e outros colegiados;
- Dias de comemorações estabelecidos por lei ou próprios da escola;
- Períodos de recesso e férias para professores e alunos.

A educação mínima do ano letivo será de 210 dias distribuídos entre as atividades definidas pelo calendário escolar.

Serão considerados dias letivos:

- Aqueles em que a unidade escolar funciona em suas atividades normais de aula;
- Os feriados em que se desenvolvam comemorações de datas cívicas, com a presença obrigatória dos alunos e professores;
- Serão trabalhados 3(três) sábados no ano, este contará como dia letivos. (família na escola, Arraiá da educação)
- Dias dedicados ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem, reuniões pedagógicas e conselho de classe.

A unidade escolar, deverá garantir, no mínimo 200 dias de trabalho escolar efetivo.

Entender-se-á por dia de trabalho escolar efetivo aquele em que o aluno participa do processo ensino-aprendizagem em relação com o professor.

As alterações do calendário, determinadas por motivos relevantes, deverão ser comunicadas à autoridade competente, em tempo hábil, para providências cabíveis.

15 FESTIVIDADES

Todos os anos entre os meses de julho, é realizada o Arraiá da educação, uma festa com objetivo de integrar escola e comunidade, através de apresentações.

Além do objetivo descrito, a escola juntamente com as demais instituições e através da secretaria de educação promoverá atividades com fins lucrativos para ajudar na manutenção da unidade escolar, como pescaria e venda de algumas comidas típicas, sempre em conformidade com as leis vigentes.

A preparação e organização da festa será feita com antecedência e contando com a colaboração dos professores, alunos, pais e comunidade.

A prestação de contas será feita posteriormente pela APP a toda comunidade escolar, bem como da sua aplicação, já anteriormente planejada.

16 ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A Escola conta com a Associação de Pais e Professores que participa ativamente das atividades e administração da escola, em sua organização e execução. Gerencia, em conjunto com a direção, os recursos provenientes destas atividades e demais receitas recebidas pela escola.

A APP da Escola está composta pelos/as seguintes componentes:

Presidente:
Vice-Presidente:
Demais membros:

16.1 ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

A organização escolar desta instituição compreende os seguintes serviços:

16.2 Direção

É o órgão que gerencia o funcionamento dos serviços pedagógicos e administrativos sobre o comando de um gestor.

O gestor é escolhido pela gestão democrática, assim exercendo seu mandato por 4(quatro) anos.

16.3 Corpo Docente

É o órgão que ministra as aulas, participam da elaboração, execução e a avaliação do projeto político pedagógico. É constituído por 4 educadores. Compete ao educador:

- Promover o ensino continuado, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior do mundo e sobre si mesmo;

- Participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de ensino.
- Será permitido a utilização de aparelho celulares para registros de imagens de trabalhos realizados no ambiente escolar

17 DOS DIREITOS DO CORPO DOCENTE

- O professor em seu regime de hora atividade não terá a obrigatoriedade de cumpri – lá dentro do ambiente escolar, desde que a escola (representante legal) não necessite dos serviços do mesmo no momento;
- O professor terá direito a 1 (um) dia de folga (carga horária semanal 20h), caso tenha ficado 5 (cinco) aulas no seu período de hora atividade em sala de aula, o mesmo vale para carga horária de 40h semanais, desde que tenha ficado 10 (dez) aulas em sala;
- O professor terá direito da ausência no dia de seu aniversário;

18 DOS DEVERES DO CORPO DOCENTE

- Caso a escola necessite da ajuda do profissional em seu período de hora atividade, o mesmo deverá cumpri - lá dentro do ambiente escolar, auxiliando no que lhe for solicitado;
- O profissional que não comparecer para cumprir seu dia letivo, deverá apresentar justificativa em até 48h, pois passado o prazo é considerado falta injustificada.
- Atestado médico implica no abonamento do desconto em folha de pagamento, no entanto, não isenta o profissional de ter que repor o dia de trabalho para o aluno.

19 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES – APP

O órgão será composto conforme o estatuto previsto da escola, ou seja, comunidade escolar (pais, professores e funcionários) que foram escolhidos perante votação aberta.

Compete a APP.

- Participar do processo de elaboração e execução do P.P.P.;
- Acompanhar o plano de aplicação financeira e a respectiva prestação de contas;
- Participar de reuniões, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativa e outros eventos.

16.1 Serviços Gerais

Os serviços gerais têm a seu encargo a manutenção, preservação, segurança e a merenda da unidade escolar.

O corpo de pessoal para os Serviços Gerais desta escola é formado por uma (1) auxiliar de serviços gerais.

São atribuições dos funcionários de serviços gerais:

- Garantir a alimentação escolar de maneira adequada às necessidades dos alunos**,** sendo coordenadas pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e direção escolar.
- Efetuar a limpeza e manter em ordem as instalações escolares.

19.2 Corpo Discente

É constituído por todos os alunos regularmente matriculados na unidade escolar.

16.3 Dos direitos dos alunos:

a) Ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações nem preferencias pelo diretor, professor, funcionários e colegas;

b) Ser tratado com igualdade em relação a seus colegas;

c) Ter oportunidade de manifestar suas ideias, bem como o direito de defesa e justificativa;

d) Receber da escola a orientação necessária para a sua vida acadêmica;

e) Recorrer ao cancelamento de matricula através do pai ou responsável, quando menor;

f) Ser orientado em suas dificuldades;

g) Apresentar sugestões à diretora da Escola;

h) Ter a tolerância de 15 minutos para chegada tardia ao ambiente escolar.

i) Fazer uso do uniforme escolar todos os dias exceto as quartas feiras, direito de lavagem.

20 DOS DIREITOS DOS ALUNOS – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação especial deve ser entendida como processo interdisciplinar que visa à prevenção, ao ensino e à reabilitação da pessoa com deficiência, condutas típicas e altas habilidades, objetivando sua inclusão mediante a utilização de recursos pedagógicos e tecnológicos específicos. Em âmbito educacional, como uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, organizadas para apoiar, complementar e suplementar a aprendizagem dos educandos.

Ao adotar o princípio da educação inclusiva, o Município de Paulo Lopes respalda-se nos seguintes documentos oficiais: Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade do MEC.

Atualmente, a escola não possui aluno incluso, com laudo finalizado, na EDUCAÇAÕ INANTIL**,** que apresenta algum tipo de deficiência.

20.1 ATENDIMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Atualmente, a escola não conta com atendimento de segundo professor. Quando necessário a escola conta com o segundo professor.

- **Segundo Professor de Turma**

Atualmente a escola não possui 2º professor;

20.2 Atribuições do segundo professor:

» Planejar e executar as atividades pedagógicas, em conjunto com o professor titular, quando estiver atuando na Educação Infantil;

» Propor adaptações curriculares nas atividades pedagógicas;

» Participar do conselho de classe;

» Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação mediante projetos previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação;

» Sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da educação especial;

» Cumprir a carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do aluno;

» Participar de capacitações na área de educação.

Observações: O segundo professor tem direito à hora atividade, compete ao gestor da escola juntamente com o professor fazer um calendário adequado a hora atividade.

O segundo professor não pode assumir ou ser designado para outra função na escola que não seja aquela para a qual foi contratado.

» Este professor não deve assumir integralmente o(s) aluno(s) da educação especial, sendo a escola responsável por todos, nos diferentes contextos educacionais: recreio dirigido, troca de fraldas, alimentação, uso do banheiro, segurança, de acordo com o documento: Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina.

21 ADAPTAÇÕES CURRICULARES

Os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs consideram que as instituições escolares devem flexibilizar seus currículos para atender à diversidade dos educandos, garantindo a qualidade no processo de ensino e aprendizagem. Assim, as adaptações curriculares envolvem ações voltadas aos objetivos, conteúdos, processo avaliativo, temporalidade e a organização do trabalho didático-pedagógico da escola.

As adaptações curriculares possibilitam atendimento apropriado às peculiaridades dos alunos tornando o currículo mais dinâmico, definindo o que este deve aprender, como e quando aprender, que formas de organização de ensino são mais eficientes para o processo de aprendizagem, e o que, como e quando avaliá-lo. Dessa forma, faz-se necessário compreender que nem todos os educandos atingirão o mesmo grau de abstração ou de conhecimento, num tempo determinado. Assim, o planejamento das atividades escolares deve levar em conta a singularidade dos alunos:

- O registro da avaliação (no histórico escolar) dos alunos deve ser de forma descritiva.
- Deve ser prevista, quando necessário, a adição no tempo para execução de atividades e avaliações, bem como a redução das questões a serem aplicadas.
- Organizar os alunos em diferentes agrupamentos para o desenvolvimento das atividades.

- Manter o aluno sentado (quando houver necessidade) preferencialmente nas carteiras da frente, de forma que ele possa se concentrar melhor nas atividades propostas;
- É importante o incentivo a interação do aluno com os demais;
- Estratégias e recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem precisam ser incorporados ao dia-a-dia das atividades escolares, bem como nas avaliações;
- Alguns alunos poderão precisar de alterações significativas no conteúdo e do acesso aos materiais de apoio e de consulta principalmente nos casos em que há necessidade de orientação constante.

21.1 ERER. Relações Étnicas- Raciais

Relações Étnico-Raciais na Educação Infantil

A Escola reconhece que a Educação Infantil é o primeiro espaço institucional onde as crianças ampliam suas relações sociais e começam a formar sua identidade. Nesse contexto, é fundamental promover o respeito, a valorização e a compreensão da diversidade étnico-racial, combatendo preconceitos e estereótipos desde a primeira infância.

De acordo com a Lei nº 10.639/2003, e reafirmando o compromisso com uma educação inclusiva, o PPP da nossa instituição prevê ações que contemplem o estudo e a vivência da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana de forma integrada ao currículo. As práticas pedagógicas devem oportunizar às crianças o contato com diferentes manifestações culturais, linguagens, histórias e saberes, possibilitando a construção de uma autoimagem positiva e o respeito ao outro.

Entre as ações, destacam-se:

- Contação de histórias e uso de literatura infantil que represente a diversidade étnico-racial.
- Atividades artísticas, musicais e corporais que valorizem diferentes culturas, especialmente as matrizes africanas e afro-brasileiras.
- Celebração de datas significativas, como o Dia da Consciência Negra, com foco em reflexões e vivências adequadas à idade.

- Formação continuada para professores e funcionários sobre relações étnico-raciais e combate ao racismo.
- Criação de ambientes e materiais pedagógicos que reflitam a diversidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento de todas as crianças.

Assim, a escola reafirma seu papel social na formação de cidadãos conscientes, críticos e respeitosos, reconhecendo que a construção de uma sociedade mais justa começa na infância.

22 AVALIAÇÃO

É necessário levar em consideração as diferenças individuais, particularmente em se tratando de pessoas com deficiências e com limitações decorrentes de condutas típicas de síndromes neurológicas, psiquiátricas ou de quadros psicológicos graves, além daquelas pessoas que apresentam altas habilidades/superdotação. Compreender a avaliação como um processo permanente e contínuo, compartilhado por todos que atuam na escola, identificando as necessidades educacionais especiais dos alunos, bem como rever as práticas pedagógicas e a fundamentação teórica que as embasa, considerando as diferenças individuais dos alunos, valorizando as competências de cada um e a diversidade, contribuindo assim, para uma escola inclusiva.

O aluno deve ser avaliado por inteiro. Sua participação em sala de aula, comportamento na escola.

23 DOS DEVERES DO ALUNO:

a) Cumprir com pontualidade e assiduidade o horário escolar;

b) Executar os trabalhos escolares determinados pelos professores;

c) Respeitar e aceitar a autoridade do diretor, professores e demais funcionários da escola;

d) Tratar com urbanidade e respeito os funcionários, colegas e qualquer outras pessoas que exercem qualquer atividade na escola;

e) Zelar pela conservação do prédio, pátio, material escolar e dos utensílios de estudo, indenizando a escola pelas avarias e danos praticados;

f) Participar das atividades sociais, literárias, esportivas da escola, comparecendo às solenidades comemorativas e seções de trabalhos extracurriculares;

g) Proceder com honestidade às provas, exames e demais trabalhos escolares, não utilizando em nenhuma hipótese, a cola;

h) Observar os preceitos de higiene individual;

i) Apresentar por escrito e devidamente assinada pelos pais ou responsáveis, solicitação para saída antecipada da Escola.

j) Dialogar com a direção os problemas, dificuldades pessoais e os relacionamentos, propondo soluções;

k) Cooperar na manutenção e na conservação das instalações escolares,

l) Manter e promover relações cooperativas com professores, colegas e funcionários e comunidade.

24 ROTINA ESCOLAR DO ALUNO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

* Os alunos deverão chegar à escola no período matutino as 07:30hs, a saída é as 11:30hs. No período vespertino as 13:00hs, saindo as 17:00hs, havendo uma tolerância de 15 minutos nos dois períodos;

*Recepção das crianças: hora da chegada;

*Chamada: reconhecimento do eu e do outro;

*Crachás;

*Leitura do alfabeto;

*Calendário: reconhecimento de tempo e espaço;

*Ajudante do dia: responsabilidade e autonomia;

*Atividade individual ou em grupo;

*Higienização;

*Lanche;

*Parque;

*Hora da história;

*Jogos e brincadeiras;

*Organização da sala e dos espaços;

* Será obrigatório o uso do uniforme escolar, caso não tenha, deverá usar camiseta branca e calça ou bermuda jeans;

*O aluno só poderá ausentar-se da sala com autorização dos pais ou responsáveis;

*Nos intervalos de uma aula para outra, os alunos deverão aguardar o próximo professor em sala de aula;

*O responsável deverá deixar o aluno no portão e apenas observá-lo se encaminhar a sala. Apenas se dirigir como o mesmo até a sala se houver necessidade de conversar com o professor, desde que marcado horário anteriormente com o mesmo. Assim mesmo, antes de se dirigir a sala de aula, passar pela direção escolar para a comunicação do horário agendado.

25 MEDIDAS DISCIPLINARES

O aluno que apresentar conduta inadequada poderá ser aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência verbal, que será executada pelo professor ou diretor;
- Advertência escrita, com convocação dos pais ou responsáveis para a adoção de medidas cabíveis que será executada pelo diretor.
- Conforme a gravidade do ato, especialmente os que envolvam atitudes agressivas, tornar-se-ão nulas as etapas citadas, podendo ser adotadas medidas preventivas como a suspensão das aulas normais por até 3 dias que será executada pela direção da escola.
- Se necessário será feito registro de boletim de ocorrência policial.

Nota: A justificativa do responsável (verbal ou escrita) será necessária nos casos de:

a) Saída antecipada;
b) Falta;
c) Entrada tardia;
d) Alteração do trajeto.

26 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficam automaticamente incorporadas a este Projeto Político-Pedagógico (PPP) todas as disposições legais, instruções, normas de ensino e eventuais emendas emanadas de órgãos ou instâncias competentes, que alterem ou substituam dispositivos aqui contidos e que com elas apresentem conflito.

Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Direção da Unidade Escolar e pela Associação de Pais e Professores, observada a legislação vigente e aplicável.

Reafirma-se, por fim, o compromisso desta instituição escolar com a promoção de uma educação de qualidade, pautada nos princípios éticos, democráticos e inclusivos, visando ao pleno desenvolvimento de seus educandos e ao fortalecimento de sua função social.

27 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988. Brasília: Senado Federal. 1988.

_____. Lei nº 8069/30, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

_____. Lei nº 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.

_____. Lei nº. 11.274/06, de 06 de fevereiro de 2006. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade.

_____. Lei nº. 11.645/08, de 10 de março de 2008. Inclui no curriculo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

_____. Resolução nº. 4, de 13 de julho de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares nacionais Gerais para a Educação Básica.

_____. Resolução nº. 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação. Diretrizes CurrícularesNacionais para a Educação Especial, 1998.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial – Secretaria deEducação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares, 1998.

LENARES, B.; OLIVEIRA, J. S. A Importância do Animal de Estimação no Desenvolvimento Infantil. Revista Psicologia, v.16, n. 60, p. 1065-1073, maio/2022. Disponível em: https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/download/3474/5443/13786. Acesso em:23 jul. 2023.

28 COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

28.1 Coordenação administrativa e pedagógica

DIRETORA: Ana Cristina de Jesus Gonçalves
PROFESSORA REGENTE: Phamella Teixeira Machado
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Ivo Sérgio Prates Streck
PROFESSORA DE CONTAÇÃO: Phamella Rodrigues Pereira Amorim
COORDENADORA: Carine Borges

AUXILIAR DE SRVIÇOS GERIAS: Lisiene Lima da Silveira

28.2 Responsáveis pela organização e escritura do texto

Responsável pela unidade escolar: Ana Cristina de Jesus Gonçalves

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNCIONÁRIOS 2025

ORDEM	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	TURNO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
1	ANA CRISTINA DE JESUS GONÇALVES	DIRETORA E PROFESSORA	ACT	MAT/VESP	40H	SUPERIOR
2	LISIENE LIMA DA SILVEIRA	AX.SER. GERAIS	EFETIVA	MAT/VESP	40H	FUNDAMENTAL COMPLETO
3	IVO SÉRGIO PRATES STRECK	PROFESSOR	EFETIVO	MATUTINO	10H	SUPERIOR
4	PAMELLA RODRIGUES PEREIRA AMORIM	PROFESSOR	ACT	MATUTINO	10	SUPERIOR INCOMPLETO

5	PHAMELLA TEIXEIRA MACHADO	PROFESSOR	EFETIVA	VESPERTINO	20H	SUPERIOR

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CORPO DISCENTE 2025

PERÍODO	TURMA	IDADE	Nº ALUNOS
MATUTINO	PRÉ IV e V	04 e 05 ANOS	14
VESPERTINO			

ANEXO III

METAS PARA **SEREM ALCANÇADAS ATÉ 2025/2026 PARA O ESPAÇO FÍSICO**

1. Instalação de um toldo para facilitar o uso dos espaços externos em dias frios e chuvosos.

2. Criação de uma sala exclusiva para os professores, pois atualmente utilizam a cozinha, o que não é permitido.

3. Construção de um depósito para armazenar materiais pedagógicos, materiais de limpeza e outros itens. Atualmente, esses materiais ficam no banheiro, o que gera desorganização e falta de espaço.

4. Aquisição de uma nova mesa para a sala da direção, pois a mesa atual encontra-se em condições precárias.

5. Ampliação do muro da quadra, possibilitando a realização das atividades mesmo em dias chuvosos.

6. Cobertura para a área de serviços gerais, garantindo o uso do espaço em dias de chuva.

7. Criação de um espaço coberto com pias adequadas para a escovação dos alunos, proporcionando melhores condições de higiene e organização.

ANEXO IV

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA THIAGO JACINTO RAULINO
TELEFONE: (48) 32530652

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E PEDAGÓGICO

Dados Pessoais

1 - Nome completo: _____ Série: _____

2 – Data de Nascimento: _____Idade: _____

3 – Nome do (s) responsável (is): _____

4 – Endereço: _____ Bairro: _____

Financeiro

1 – Quantas pessoas residem na mesma residência e quem são?

2- A renda total da família é:

() menor que 1 salário mínimo (R$ 954,00)

() entre 1 e 2 salários mínimos

() mais que 3 salários mínimos

3 – Você e sua família tem computador/notebook em casa?

() SIM () NÃO

E acesso a internet?

() SIM () NÃO

Pedagógico

Ao iniciarmos mais um ano letivo é o momento de refletirmos sobre o trabalho realizado pela escola e pela família e para isto precisamos da opinião dos pais ou responsáveis.

1 - Gostaríamos de saber a opinião de vocês pais ou responsáveis sobre o desenvolvimento de seu filho(a), sua participação e sobre a escola. Escreva S para sim, N para não e AV para às vezes.

() Vocês acompanham as tarefas e a agenda de seu filho(a) diariamente?
() Vocês comparecem à escola sempre que solicitados?
() Vocês gostam das reuniões e conseguem tirar as dúvidas com os professores/diretor?
() Seu filho(a) comenta sobre as atividades realizadas na escola?
() Seu filho(a) tem horário e local adequados para realizar a tarefa de casa?

2 - Sobre o desenvolvimento de seu filho(a) você está:
() Satisfeito(a)
() Muito Satisfeito(a)

() Insatisfeito(a)
() Preocupado(a)

3 - Sobre o acompanhamento nas atividades escolares de seu filho(a):
() Fui bem presente
() Deveria ter auxiliado mais
() Deixei a desejar

4 - Quanto ao trabalho do (a) professor(a) de seu filho(a) você está**:**
() Satisfeito(a)
() Muito Satisfeito(a)
() Insatisfeito(a)

5 - Quanto à merenda da escola:
() Satisfeito(a)
() Muito Satisfeito(a)
() Insatisfeito(a)

6 - Quando necessitou de atendimento na escola sempre foi:
() Bem atendido(a)
() Mal atendido(a)
() Não consegui resolver meus problemas

7 - Quanto à organização (recados, entrada e saída dos alunos, eventos e promoções realizadas pela escola) considero a escola:
() Ótima
() Boa
() Ruim
() Precisa melhorar. Onde? _____

8 - Quanto à limpeza da escola:
() Satisfeito(a)
() Muito Satisfeito(a)
() Insatisfeito(a)

9 - Quanto ao espaço física e organização fisicamente da escola:
() Satisfeito(a)
() Muito Satisfeito(a)
() Insatisfeito(a)

Sugestão: _____

10. Deixe um recado (críticas, sugestões ou elogios), se desejar, aos professores, diretor ou funcionários da escola.

Obrigada pela participação!

Paulo Lopes, 15 de agosto de 2025.